



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente

PL 222 /2015

**PROJETO DE LEI I
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**



L I D O
Em, 4 / 3 / 2015
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado no dia 12 de abril.

Parágrafo único - Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à Psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a psicofobia é entendida como todo e qualquer preconceito contra quem possui doença ou transtorno mental.

Tal preconceito usualmente se manifesta por meio da negativa de emprego ou na demissão de determinada pessoa, com fundamento exclusivo na constatação de que ela padece de algum transtorno de fundo psiquiátrico, como a depressão, a ansiedade, a anorexia, a obsessão, a compulsão.

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 222 / 2015
Folha Nº 014

MS - 04/03/2015 14:50 CDS/K



Segundo dados do Ministério da Saúde, pelo menos 46 milhões de brasileiros são vítimas de problemas mentais, o que equivale a 25% de toda a população. Essa realidade precisa ser profundamente analisada, por exigir o envolvimento de gestores públicos, de profissionais da saúde e de entidades ligadas ao setor, em busca da promoção de políticas de saúde pública eficientes.

A despeito de suas consequências nefastas para pessoas com deficiência ou transtorno mental, a psicofobia faz-se presente com extrema frequência em todos os recantos do Brasil. Aflige pessoas de todas as idades, gêneros, etnias e classes sociais. As atitudes psicofóbicas estão de tal forma entranhadas na sociedade, que muitas vezes nem sequer nos damos conta de sua ocorrência.

A proposição da instituição de um dia consagrado ao combate à psicofobia, objetiva constituir um marco na conscientização da sociedade para as danosas consequências de atitudes preconceituosas em relação a vítimas de transtornos mentais.

A convicção de que a medida trará benefícios para a saúde da população nos leva a contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 222/2015

Autoria: Deputado Rafael Prudente (*"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia Distrital de enfrentamento à psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "a") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 06/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 222/2015
Folha Nº 034